



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0048/2022

PREGÃO PRESENCIAL n° 0018/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO: Permissão remunerada de uso de bem Público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Xanxerê - Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, visando a exploração do Parque de Diversões para a 19ª edição da EXP FEMI 2022, a realizar-se de no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.

DAS ALTERAÇÕES NA HABILITAÇÃO DO EDITAL

a) Fica suprimido o item 11.8 e alterado o item 11.9 do edital, passando a ser:

~~11.8 Registro da Empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;~~

11.9 Comprovação de que a Proponente possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, **profissionais de nível superior na área de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica devidamente registrados no CREA**, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **ou** Contrato de Prestação de Serviços **ou** ART de Cargo e Função **ou** em caso de Sócio através do Contrato social.

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 13h45min horas do dia **24 de março de 2022**.

Abertura das propostas: Às 14H00min do dia **24 de março de 2022**.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 10 de março de 2022.

ADENILSO BIASUS
Prefeito Municipal em exercício